

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº. 118, 30 de maio de 2007**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 130ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiguidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Paraná**.

**Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente**

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº. 119, 30 de maio de 2007**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 130ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Itaguatinga**.

**Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente**

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº. 120, 30 de maio de 2007**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 130ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiguidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Taguatinga**.

**Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente**

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº. 121, 30 de maio de 2007**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 130ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Ananás**.

**Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente**

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº. 122, 30 de maio de 2007**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 130ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Xambioá**.

**Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente**

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº. 123, 30 de maio de 2007**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 130ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Palmeirópolis**.

**Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente**

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº. 124, 30 de maio de 2007**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 130ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Colméia**.

**Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente**

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº. 125, 30 de maio de 2007**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 130ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Arraias**.

**Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente**

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº. 126, 30 de maio de 2007**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 130ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Cristalândia**.

**Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente**

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
Nº. 127, 30 de maio de 2007

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 130ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 12/96 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Miranorte**.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Presidente